



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL CACS/FUNDEB

Aos treze (13) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete horas, reuniram-se os membros do conselho CACS/FUNDEB do município de Irupi para a realização de reunião ordinária. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Pollyanna Rodrigues Francisco César, que agradeceu a participação de todos dando boas-vindas. A pauta: 1 – REGIMENTO INTERNO; 2 – APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS REUNIÕES; 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS. A Presidente deu início a reunião explanando a importância do Conselho CACS/FUNDEB, mediante as novas mudanças na LEI DO FUNDEB, percentuais que passa de 60% para 70% o mínimo em investimentos com os profissionais da educação, e as novas mudanças em relação os profissionais que poderão ser pagos com os recursos do FUNDEB, não sendo mais somente os professores e sim todos os profissionais que estão vinculados a rede de ensino. Após as explicações passou para para análise e discussão do REGIMENTO INTERNO, o qual foi aprovado por todos presentes. Passou para a próxima pauta aprovação do cronograma de reuniões do conselho, sendo aprovado por todos. A presidente passou para a próxima pauta análise documentos referente as despesas executada, o setor contábil da prefeitura explicou as despesas e explicou sobre os novos índices aprovado em relação a nova LEI Nº 14.113 DO NOVO FUNDEB. Após análise dos conselheiros foi aprovada para análise dos documentos contábeis para prestação de contas do exercício financeiro de 2022. Após análise dos documentos esse conselho emite parecer favorável as contas de 2022. Sendo assim, segue Parecer Nº 01/2023. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e será assinada pelos presentes dando autenticidade à mesma.